



LEI N. 1.218, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

28 / 03 / 2022

[Assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41º, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 302.314,65 (Trezentos e dois mil e trezentos e quatorze e sessenta e cinco centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	365	Ensino Infantil
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1083	Aq. De Equip. e Mat. Permanente - CRECHE
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.575.000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	302.314,65	Trezentos e dois mil e trezentos e quatorze e sessenta e cinco centavos.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos de **Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse – Educação** o mediante **CONVENIO Nº 01/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-SETASC**, Excesso de arrecadação na **Receita Orçamentaria 2.4.2.2.51.0.1.01 creditado na conta bancaria Ag: 3989-6 C/C 40531-0**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, **conforme anexo de contabilização**, e o valor de **R\$ 152.314,65 (Cento**



e cinquenta e dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), contrapartida Conveniente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Código Reduzido	130	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da coordenação da assistência técnica e pedagógica.
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Código Reduzido	131	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da coordenação da assistência técnica e pedagógica.
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.569.000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 10.314,65	Dez mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos





PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Código Reduzido	117	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1030	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares
Elemento Despesa	44.90.51.000000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Código Reduzido	137	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos
Elemento Despesa	33.90.30.000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500.0000	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Código Reduzido	137	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos
Elemento Despesa	33.90.30.000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Código Reduzido	137	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos
Elemento Despesa	33.90.30.000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	15.53.000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Código Reduzido	138	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos



Elemento Despesa	33.90.36.000000	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	15.53.000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 2.000,00	Dois mil reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

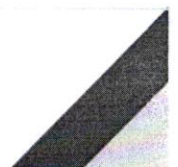
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



Art. 2º. O valor da referida aquisição será de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), o qual deverá ser pago à vista, a partir da data de aprovação desta Lei.

Parágrafo Único: A referida despesa ficará por conta das dotações consignadas no orçamento vigente do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º. Segue em anexo o CROQUI de localização da área, com as devidas medições e localização do Lote Rural.

Art. 4º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

Código Reduzido		Novo
Órgão	03	Secretaria M. de Adm. Planej. E Finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão Eficiente
Projeto Atividade	1085	Aquisição de Terreno –P/Extração de Jazida
Elemento Despesa	44.90.61.00	Aquisição de Imóveis
Fonte de Recursos	2.500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	0000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	65.000,00	Sessenta e cinco mil reais.

Art. 5º. A referida área foi avaliada pela Comissão Avaliadora de Imóveis Urbana nomeada pela Portaria n. 550, de 23 de novembro de 2021, conforme Termo de Avaliação em anexo expedido pela referida comissão.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1.218, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

LEI N. 1.218, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41º, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 302.314,65 (Trezentos e dois mil e trezentos e quatorze e sessenta e cinco centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	365	Ensino Infantil
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1083	Aq. De Equip. e Mat. Permanente - CRECHE
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.575.000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento

Valor R\$	302.314,65	Trezentos e dois mil e trezentos e quatorze e sessenta e cinco centavos.
-----------	------------	--------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos de **Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse – Educação** o mediante **CONVENIO N° 01/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-SETASC, Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 2.4.2.2.51.0.1.01 creditado na conta bancaria Ag: 3989-6 C/C 40531-0**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme anexo de contabilização, e o valor de **R\$ 152.314,65 (Cento e cinquenta e dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**, contrapartida **Conveniente**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Código Reduzido	130	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da coordenação da assistência técnica e pedagógica.
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Código Reduzido	131	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da coordenação da assistência técnica e pedagógica.
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.569.000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 10.314,65	Dez mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos

Código Reduzido	117	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1030	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares
Elemento Despesa	44.90.51.000000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Código Reduzido	137	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora

Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos
Elemento Despesa	33.90.30.000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500.0000	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Código Reduzido	137	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos
Elemento Despesa	33.90.30.000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Código Reduzido	137	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos
Elemento Despesa	33.90.30.000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	15.53.000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento

Valor R\$	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
-----------	---------------	------------------

Código Reduzido	138	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para todos
Elemento Despesa	33.90.36.000000	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	15.53.000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Detalhamento	0000	Sem Código de Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 2.000,00	Dois mil reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 067/2021, referente a Pregão Eletrônico 011/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT;

Empresa Beneficiária: **MASON EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.538.156/0004-52**;

Especificação do objeto registrado: Aquisição de uma mini carregadeira;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: **MASON EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.538.156/0004-52**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	MINI CARREGADEIRA, VARREDEIRA. Detalhamento: Varredeira – Equipamento Mini Carregadeira, nova zero hora de uso, cabine fechada, ar condicionado, ROPS/FOPS, motor à diesel 4 cilindros turbo, flutuação da caçamba, potência líquida mínima de 56HP, assento com suspensão, cinto de segurança de três pontos, sistema de servo controle tipo Joystick, peso operacional de no mínimo 3.100 Kg, garantia mínima de 1 ano independente de horas trabalhadas, equipado com vassoura coletora rotativa, volume de caçamba mínimo 394 litros	Unidade	1	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00

Canabrava do Norte-MT, 28 de Março de 2022

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.